

LEI  $N^{\circ} - 1.392/95$ 

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do espírito santo, usando de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA AUGUSTA AZEREDO", a arteria projetada que iniciaa-se na Rua Belo Horizonte e termina na Rua Projetada em Itaipava, neste Munic $\underline{i}$ pio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 30 de novembro de 1995.

JORGE CARDOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL